

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF n.º 94.813.102/0001-70

NIRE 43.300.053.504

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de forma remota, por meio de sistema de videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Três Tentos Agroindustrial S.A. (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 36, §1º, do Estatuto Social. Também estiveram presentes: o Sr. Cristiano Machado Costa (Diretor Financeiro), e a Sr. Karine Olczevski (Diretora de Governança, Riscos e *Compliance*).

3. Mesa: Sr. Francisco Sérgio Quintana da Rosa – Presidente; e Sra. Karine Olczevski – Secretária.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Fiscal da Companhia para opinar, nos termos do §2º do artigo 166 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a respeito da seguinte ordem do dia, que será submetida para aprovação perante o Conselho de Administração da Companhia: aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante a capitalização de recursos alocados na Reserva de Incentivo Fiscal, constituída nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

5. Deliberações: Tendo participado da reunião sobre o aumento de capital com o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, que o aumento do capital social se encontra dentro da legalidade e regularidade, sendo favorável:

5.1. ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, no valor de R\$1.910.111.868,83 (um bilhão, novecentos e dez milhões, cento e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), mediante a capitalização de recursos alocados na Reserva de Incentivo Fiscal, constituída nos termos do art. 195-A da Lei das Sociedades por Ações, sem a distribuição de novas ações ou a modificação do número de ações de emissão da Companhia, conforme apurada nas informações financeiras intermediárias da Companhia referentes a 30 de setembro de 2025 (ITR 3T25), nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Santa Bárbara do Sul/RS, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Sérgio Quintana da Rosa
Presidente do Conselho Fiscal

Márcia Beatriz Guerra Dalmás
Conselheira Fiscal

Vanderlei Dominguez da Rosa
Conselheiro Fiscal

Karine Olczevski
Secretária